



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº. 3.217/2013.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 007/1/2013/SMECE.**

**NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval
d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Edital nº.
007/1/2013/SMECE.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº. 007/1/2013/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 28 de novembro de 2013.


NELSON GUINDANI

Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 3.217/2013.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 007/1/2013/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções			Remoção – Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
06	Elaine Zanezi	Vespertino	20	EBM Estação Luzerna	-	-	EBM Estação Luzerna	Maior qualificação profissional
02	Jaqueline Bressan da Silva	Vespertino	20	EBM Estação Luzerna	-	-	-	Menor qualificação profissional

Cargo: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções			Remoção – Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
01	Carla Aparecida Vargas Correa	Matutino	20	GEM Nossa Senhora de Fátima	-	-	GEM Nossa Senhora de Fátima	-
05	Vanuza de Oliveira	Mat/Vesp	40	GEM Nossa Senhora de Fátima	-	-	GEM Nossa Senhora de Fátima	-
03	Lariane Assis Xavier Santos de Carvalho	Matutino	20	CME Pequeno Príncipe	-	-	CME Pequeno Príncipe	-
04	Edna Scalabrin Martini	Matutino	20	CME Pequeno Príncipe	-	-	CME Pequeno Príncipe	-